



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 034/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 034/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária para viabilizar Programa Cestas Básicas – Defesa Civil.
- B) Será aberta dotação orçamentária: Programa Cestas Básicas – Defesa Civil, com o elemento de despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, **com URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 034/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

0305.08.243.0021.1.310 – Programa Cestas Básicas – Defesa Civil

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 260.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Convênio - Defesa Civil .

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...